



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**



**EDITAL DE CITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA
DISCRIMINATÓRIA ADMINISTRATIVA –
IMÓVEL SÃO JOÃO DO POVINHO
MUNICÍPIO E COMARCA DE CAMPO LARGO
– PR**

ÁREA: 105,8150 ha.

OCUPANTES: Heiz Paul Loffler, Pedrina de Jesus da Silva Machado, Ivanildo Machado, Josélia da Luz Vieira da Silva dos Santos, Tiago Carneiro Santos, João Vieira da Silva, Pedro Vieira da Silva, Josias Pighi Sanches, Divonete Ana Rossa, Emerson Carlos Ribeiro, José Digsaszz, Marcelo Vazati, Antonio Cesar Ribeiro, José Venski, João Vieira Ribeiro, Aguiuelo Alves Rodrigues, Germano Cruz de Queiroz, Geremias Bet, Ezequiel Kuhm, Ricardo de Almeida Assis, seus Representantes Legais, Herdeiros e/ou Sucessores, e terceiros interessados.

CONFRONTAÇÕES

Ao Norte: Com Rio Assunguí;

Ao Sul: Com Mineradora Tabiporã, Sirlene do Rocio Vieira, Zaqueu Menjor, Geovane Cleber Tunini, João Ferreira Leal, Adão Rodrigo dos Santos, Gilberto Marins Gabriel, José Luiz Negrete e Marcos José dos Santos;

A Leste: Com Adilson Torres, José Melo da Silva, Jercino Ribeiro da Costa, Letícia Carmem Menti Polak, Hélio Malacarne, Solange A. Borges Caldi e Rio Assunguí;

A Oeste: Com Mineradora Tabiporã, Matrícula 29.006, Fazenda Mineração Luiz e Matrícula 33.724.

Inicialmente, convém registrar que a Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2.019 e o Decreto 3.813 de 9 de janeiro de 2.020, que extinguiu pela incorporação o Instituto de Terras Cartografia e Geologia do Paraná – ITCG e o Instituto das Águas - AGUAS – PR, e a transferência das atribuições dessas entidades à autarquia Instituto Ambiental do Paraná – IAP, de que trata a Lei nº 10.066, de 27 de julho de

Ednéia Ribeiro Alckamin
Advogada Pública
OAB/PR 12.346

Paulo Augustynczyk
Servidor Público

1.992, que passou a se denominar INSTITUTO ÁGUA E TERRA que foi regulamentada pelo Decreto Estadual 11.977/2.022, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável – SEDEST, a partir de 1º de janeiro de 2.020

Desta forma, o INSTITUTO ÁGUA E TERRA, através da sua Assessora Técnica e da Advogada Pública, que abaixo subscrevem a presente, conforme designação do Senhor Diretor-Presidente do IAT, por meio da portaria nº 212 de 04 de maio de 2023, faz saber, ao acima mencionado, que fica designado o **dia 20 e 21 de junho de 2024, às 09h, na Lanchonete Jibóia, na localidade de SÃO POVINHO DE SÃO JOÃO, para audiência de instalação de trabalhos de Discriminação Administrativa do Imóvel DENOMINADO SÃO JOÃO DO POVINHO, no Município e Comarca de Campo Largo – PR.**

Ficam convocados a comparecer a pessoa acima nominada, ou seus representantes legais, munidos dos seus documentos pessoais e da área que ocupa sobre o Imóvel acima mencionado, caso possua, para prestar depoimento, apresentarem títulos e documentos, podendo arrolar testemunhas, prestar informações que digam respeito aos seus interesses, à localização e valor estimado da área que se julguem proprietários ou ocupantes, da quantidade e valor das benfeitorias, culturas e criações, confrontações e nome dos respectivos confrontantes.

E por fim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Nós, Verônica Fiorese de Lima Assessora Técnica e os servidores públicos do Instituto Silvana Katerenhuk, Paulo Augustynczyk e Ednéia Ribeiro Alckamin, Advogada Pública, mandamos expedir e subscrevemos o presente.

Curitiba, 17 de maio de 2024

Veronica Fiorese de Lima
Assessora Técnica do IAT
Portaria nº 212/23

Silvana Katerenhuk
Servidora Pública